

DECRETO Nº 4.391 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**“DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE AO SERVIDOR ORLANDO VARGAS
DA SILVA NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente artigo 71, XXIV e 72 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de se distribuir competências no âmbito de própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Patrocínio, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao servidor Orlando Vargas da Silva Neto, engenheiro civil, Resp 81.115, Coordenador II Projetos Urbanísticos, a função de analisar e assinar os processos e procedimentos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que competem à Engenheiro Civil.

Parágrafo Único: O referido servidor ficará à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e sob a coordenação do Secretário, um dia por semana, cumprindo seus horários na respectiva Secretaria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 13 de junho de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal